



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.267/2018.
DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 3.176/2017 de 27 de Junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$1.022.800,00 (um milhão, vinte e dois mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
		.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	(022) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	2.700,00
	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
		.0003 ASSESSORIA JURÍDICA	
	04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
	(038) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0002.2009 (053) 4.4.90.52.00	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO 01 Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
04.122.0002.2010 (059) 3.1.91.13.00	SECRETARIA 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4.000,00
04.122.0002.2011 (066) 3.1.91.13.00	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.000,00
04.123.0023.2013 (079) 3.1.90.05.01	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS 01 Salário Família	300,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
08.243.0005.2006 (103) 3.3.90.39.00	.0005 CRIANÇA E ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.244.0008.2015 (109) 3.3.90.14.00 (568) 3.3.90.36.00	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 01 Diárias - Pessoal Civil 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00 3.200,00
08.244.0008.2068 (116) 3.3.90.30.00 (117) 3.3.90.36.00 (118) 3.3.90.39.00	GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 05 Material de Consumo 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00 3.000,00 2.000,00
08.244.0008.2060 (143) 3.3.90.36.00 (144) 3.3.90.39.00	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - CRAS-PAIF 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00 3.500,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0011.2020 (146) 3.1.90.11.01 (151) 3.3.90.30.01 (153) 3.3.90.36.00	.0011 SAÚDE BÁSICA GESTÃO DO SUS 01 Vencimentos e Salários 01 Combustíveis e Lubrificantes 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00 50.000,00 5.800,00
10.301.0011.2021 (161) 3.1.90.11.00 (167) 3.1.90.13.00	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 01 Obrigações Patronais	40.000,00 11.000,00
10.305.0011.2066 (194) 3.1.91.13.00	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	3.800,00
10.302.0011.2023 (212) 3.1.91.13.00 (538) 3.3.90.30.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário 05 Material de Consumo	6.000,00 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(539) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
10.303.0011.2024		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(227) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	3.800,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026			
(252) 3.1.90.05.01	01	Salário Família	3.000,00
(256) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	24.000,00
(261) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
(262) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.600,00
(264) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
12.361.0012.2027		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(275) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	38.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND. (40%)	
(282) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	56.000,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(307) 3.1.90.05.01	01	Salário Família	400,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
12.365.0013.2065			
(294) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	28.000,00
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(329) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
12.365.0013.2034		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(342) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.800,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
		MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.	
15.452.0018.2039			
(358) 3.1.90.05.01	01	Salário Família	1.000,00
(364) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	30.000,00
(367) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(369) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
15.452.0018.2040		LIMPEZA PÚBLICA	
(370) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.	
	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
20.601.0020.2043			
(376) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	2.000,00
(377) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	11.000,00
(380) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	45.000,00
(382) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.09	SECRETARIA DE ESPORTES		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(415) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
(416) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		10.000,00
(417) 3.3.90.31.00	01 Premiações Culturais, artísticas, científicas		2.000,00
(419) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
(420) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
(421) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	.0018 URBANISMO		
15.451.0018.2016	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO		
(425) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.000,00
(427) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		3.600,00
15.452.0018.2054	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(454) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		20.000,00
15.451.0018.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO		
(460) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		20.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	.0016 CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(478) 3.3.90.31.00	01 Premiações Culturais, artísticas, científicas		3.000,00
(534) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
(480) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
13.392.0022.2007	FESTEJOS COMEMORATIVOS		
(483) 3.3.90.31.00	01 Premiações Culturais, artísticas, científicas		5.000,00
(484) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.843.0021.2049	RESGATE DA DÍVIDA		
(496) 3.3.90.93.00	01 Indenizações e Restituições		84.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.022.800,00

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$354.800,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(035) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
(040) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(051) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.800,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(060) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(070) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.680,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.2006	CONSELHO TUTELAR	
(101) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	1.000,00
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(113) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(115) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	5.200,00
08.244.0008.2089	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
(127) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
(190) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	25.800,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(217) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis e Lubrificantes	50.000,00
(220) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.600,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(258) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.		
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
20.601.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA		
(542) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente		20.059,00
18.541.0020.2044	ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE		
(391) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		23.107,70
(397) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
	.0024 ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS		
(406) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	.0018 URBANISMO		
15.451.0018.2073	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO		
(435) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.600,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
09.272.0021.2050	APOSENTADORIAS E PENSÕES		
(491) 3.1.90.01.00	01 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas		23.400,00
(492) 3.1.90.03.00	01 Pensões do RPPS e do Militar		8.153,30
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		354.800,00

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
RECEITAS CORRENTES	
1.000.000.00 - RECEITAS CORRENTE	
1118.02.3.1.00 - ISS	100.000,00
1718.01.2.1.00 - FPM	328.000,00
1718.03.1.1.07 - Teto Munic. Media a Alta Complex.	240.000,00
TOTAL	668.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



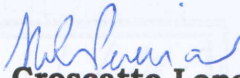
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 07 de agosto de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEL ET LABORIS SIGNUM